



Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

DECRETO Nº 1642 DE 1 DE OUTUBRO DE 2024

ABERTURA DE CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO EM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito de Comendador Gomes/MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação apurado por fontes no valor de 569.361,71 (Quinhentos e sessenta e nove mil e trezentos e sessenta e um reais e setenta e um centavos) destinado ao reforço

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
80	02.01.04.02.12.361.0005.05.2.008.3.3.90.30.00.00	1576	1.777,43
80	02.01.04.02.12.361.0005.05.2.008.3.3.90.30.00.00	1576	14.375,00
80	02.01.04.02.12.361.0005.05.2.008.3.3.90.30.00.00	1576	15.083,12
86	02.01.04.02.12.361.0005.11.2.142.3.1.90.04.00.00	1540	33.291,00
86	02.01.04.02.12.361.0005.11.2.142.3.1.90.04.00.00	1540	102.015,00
87	02.01.04.02.12.361.0005.11.2.142.3.1.90.11.00.00	1540	94.678,00
123	02.01.04.02.12.365.0005.12.2.100.3.1.90.11.00.00	1540	30.248,00
258	02.01.07.01.04.122.0002.11.2.020.3.3.90.30.00.00	1720	1.076,00
308	02.01.09.00.10.301.0012.06.2.050.3.1.90.04.00.00	1605	1.316,84
309	02.01.09.00.10.301.0012.06.2.050.3.1.90.11.00.00	1605	2.142,73
331	02.01.09.00.10.301.0012.09.2.053.3.1.90.04.00.00	1605	11.081,33
332	02.01.09.00.10.301.0012.09.2.053.3.1.90.11.00.00	1605	9.963,26
406	02.01.09.00.10.301.0012.21.1.033.4.4.90.52.00.00	1710	92.000,00
406	02.01.09.00.10.301.0012.21.1.033.4.4.90.52.00.00	1710	132.000,00
416	02.01.10.01.04.121.0002.20.2.116.3.3.90.30.00.00	1720	1.316,00
570	02.01.13.01.15.452.0009.15.2.132.3.3.90.30.00.00	1720	1.920,00
581	02.01.13.01.15.452.0009.17.2.134.3.3.90.30.00.00	1720	3.118,00
594	02.01.13.01.26.782.0009.14.2.131.3.3.90.30.00.00	1720	20.893,00
614	02.01.14.01.20.608.0011.06.2.138.3.3.90.30.00.00	1720	1.067,00
TOTAL:			569.361,71

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes dos recursos citados no artigo 1º.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comendador Gomes, 1 de outubro de 2024.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal